



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1971/2023

Divinópolis, 18 de outubro de 2023.

Exmo.Sr.
Israel de Mendonça
DD.Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Ex^a, após aprovação do Soberano Plenário, que seja encaminhada esta ao Sr. Prefeito Municipal, Gleidson Gontijo Azevedo, para que designe ao órgão competente de seu Governo, para que seja realizada a **RECAPEAMENTO ASFALTÍCO sobre o calçamento existente, nas ruas abaixo relacionadas:**

- Rua Rua Delfinópolis (entre Almirante Barroso e Duarte) Bairro Santa Luzia.
- Rua João Moreira (entre Alameda Rio Araguaia e Ozires Joaquim de Oliveira), Bairro Planalto
- Rua João Moreira (entre Contorno e Alameda Rio Paranaíba), bairro Planalto
- Rua Anita Garibaldi (entre Miguel Rodrigues filho e Ipatinga), bairro Planalto
- Rua Jessé Silva Ferreira (entre rua Ipatinga e Ipanema), bairro Planalto
- Alameda Rio do Sono (entre rua Ipanema e Alameda Rio Tocantins) bairro Planalto.
- Alameda Rio Tocantins (entre Alameda Rio do Sono e Alameda Rio Araguaia) bairro Planalto
- Alameda Rio Negro (entre Alameda Rio Araguaia até o fim da rua) bairro Planalto
- rua Anita Garibaldi (entre Autorama e rua Itambé), bairro Santa Luzia

Justificativa

A presente proposição visa melhorar as condições das vias, pois a pavimentação poliédrica atual encontra-se em péssimo estado de conservação, não sendo viável ao município fazer somente a recomposição.

O custo e a durabilidade desta recomposição não se justificam, pois a durabilidade da pavimentação asfáltica é mais viável, sendo seu custo praticamente o mesmo.

Certo de vossa compreensão, despeço-me com votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José Wilson da Silva
“Piriquito Beleza”
Vereador